



000356

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2019, após abertura de prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, e este ter decorrido sem manifestação dos interessados, e escorada no parecer do engenheiro da Prefeitura, o Sr. FRANCISCO XAVIER NETO - CREA Nº 2715085460, feita na própria sessão, resolve julgar vencedora da Tomada de Preços nº 02/2018 que tem como objeto Serviços e obras de pavimentação a paralelepípedo e drenagem do Bairro Bela Vista no Município de Propriá, com recursos do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, com repasse pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do município, Contrato de Repasse nº 829793/2016/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2646.1031983-62/2016, a empresa ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.146/0001-29, onde apresentou um valor global de R\$ 678.436,20 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Propriá/SE, 07 de janeiro de 2019.

Maria Sandra S. S. Rezende
MÁRIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL

Gilmara Fernandes da Silva
GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL

Cristian Magno Gomes da Silva
CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA
MEMBRO DA CPL